



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI N° 1529 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ROSAS DO AMANHÃ PARA CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TEODORO DE ABREU”

O Prefeito Municipal de Ribeiro Vermelho, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado art. 2º da Lei Municipal nº 1.348/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º A Creche-Escola Municipal Rosas do Amanhã denominar-se-á CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº1.348, de 5 de janeiro de 2006.

Ribeirão Vermelho, 20 de setembro de 2013.

Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Tânia Aparecida Carriço Lima
Secretaria da Educação